

AS COTAS UNIVERSITÁRIAS À LUZ DA TEORIA DA JUSTIÇA DISTRIBUTIVA DE JOHN RAWLS

VINÍCIUS MACHADO DE SALES,

Neste resumo será estudada e aplicada a Teoria de Justiça Distributiva de John Rawls em relação às cotas sociais universitárias. Considerando alguns aspectos fundamentais, como a desigualdade socioeconômica brasileira, a precariedade do ensino público e a necessidade de promoção de uma realidade acadêmica diversificada, serão analisadas as bases da teoria da Justiça Distributiva clássica e as da teoria rawlsiana, fundamentando a escolha dessas ações afirmativas para a redução da desigualdade nesse microcosmo social, o qual, contudo, reflete na conjuntura geral, e, também, defendendo que as cotas podem reduzir a injustiça social, admitindo que esse mecanismo é tão temporário quanto paliativo, evidenciando a grave falha que está na estrutura social brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: JUSTIÇA DISTRIBUTIVA, COTAS, JOHN RAWLS

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO (PESQUISA)

FORMA DE APRESENTAÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA